

**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 019/2021-CGMP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

Avisa aos membros com atribuição na área do controle externo da atividade policial e da Justiça Militar que foi implementado no Sistema de Resoluções, o “Perfil Cadastrador”. (EMENTA ELABORADA)

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da [Lei Complementar nº 734/93](#), **AVISA** aos membros com atribuição na área do controle externo da atividade policial e da Justiça Militar que a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público implementou, no Sistema de Resoluções, o “Perfil Cadastrador”, destinado a servidores que atuam nas Promotorias de Justiça e nos Centros de Apoio para que auxiliem os membros responsáveis pelas visitas de inspeção às unidades policiais e às unidades prisionais militares no preenchimento dos formulários, em cumprimento às Resoluções CNMP [nº 20/2007](#) e [nº 56/2010](#) (somente unidades prisionais militares). **AVISA**, ainda, que tal perfil viabiliza, apenas, o preenchimento dos formulários, permanecendo a cargo do membro: (i) a geração do formulário; (ii) a anuência quanto ao preenchimento; e (iii) o envio à Corregedoria-Geral. Ao perfil cadastrador também é permitido corrigir o formulário nas fases de devolução ou de pedido de retificação. **AVISA**, outrossim, que o cadastramento e o descadastramento de servidores deverão ser solicitados pelo membro responsável diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público, informando o nome completo, CPF, matrícula, cargo, endereço eletrônico institucional e telefone para contato do servidor, por meio dos endereços eletrônicos res20@cnmp.mp.br, para habilitação nos formulários referentes ao controle externo da atividade policial, ou res56@cnmp.mp.br, para habilitação nos formulários referentes ao sistema prisional, com cópia à Corregedoria-Geral para cgmp_r20@mpsp.mp.br ou cgmp_r56@mpsp.mp.br, respectivamente.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, v.187, p.62, de 28 de Setembro de 2021.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, v.188, p.68, de 29 de Setembro de 2021.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.189, p.68, de 30 de Setembro de 2021.